

# Governo Municipal de Brejão

## ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO CREDENCIAMENTO E CONFERÊNCIA DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO.

PROCESSO LICITATÓRIO nº 057/2023.

Modalidade: TOMADA DE PREÇOS nº 008/2023.

Tipo: **Menor Preço Global**

Unidade Solicitante: **Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos.**

Objeto: **CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE TOMADA DE PREÇOS A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 03 (TRÊS) QUADRAS POLIESPORTIVAS NOS SÍTIOS: MAMOEIROS, BARREIROS E MEDÉIA, NO MUNICÍPIO DE BREJÃO-PE.**

A descrição detalhada dos serviços a serem prestados está contida no Anexo I (Projeto Básico) do Instrumento Convocatório e deverão ser minuciosamente observados pelos licitantes quando da elaboração da proposta de preços, os quais, independente de transcrição fazem parte deste Edital.

As obras e serviços deverão atender às normas, especificações e métodos da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), especificações completas dos serviços, bem como, os quantitativos dos itens e valores máximos admitidos, encontram-se dispostos no Projeto Básico.

1 – **Da Sessão:** Aos 19 (dezenove) dias do mês 01 (janeiro) do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), agendada para às 10h (dez horas), na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na sede da Prefeitura Municipal, sito à Praça Melquíades Bernardo, 01 – Centro. Reúne-se a Comissão composta por seus membros que são: Sra. **Adriana Araújo Vanderlei** e os Srs: **Cleyson Roberto Alves Pascoal**, **Edinaldo Almeida de Barros**, respectivos Membros, nomeados pelo Ato da Prefeita, através da Portaria nº 0649/2023, de 28 de dezembro de 2023, para contratação de empresa para prestação do(s) serviço(s) acima citado(s), com a finalidade de receber, abrir e conferir apenas e tão somente a documentação da(s) empresa(s) e opinar no referido processo licitatório, com o credenciamento e recebimento do(s) envelope(s) de habilitação e proposta(s) de preços, não havendo análise por esta Comissão no que diz respeito à cotação de preços, Termo de Referência – Projeto Básico e Edital e seus anexos, vez que foram elaborados pelos setores competentes, referente à Tomada de Preços, do tipo **menor preço global**. Referente a publicidade para a realização do presente certame. 2 – **Da Publicidade:** Ato Contínuo, para abertura da sessão pública e apresentação dos envelopes da documentação de habilitação e proposta de preços teve as seguintes publicidades: 1) Átrio Municipal, ratificado conforme Certidão; no 2) no Sítio Oficial da Prefeitura Municipal de Brejão/PE; no 3) Diário Oficial dos Municípios – DOM-Amupe, e no 3) Diário Oficial da União – DOU, conforme disposto na Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores e demais normativas que regem a matéria, conforme constam nos autos. 3 – **Do Credenciamento e da Abertura:** O credenciamento ocorreu até o dia 17.01.2024, a Administração concedeu prazo para cadastro no CRC e a entrega dos envelopes – Habilitação e Proposta de Preços, aos licitantes interessados em participar do certame. Oportuno, as empresas solicitaram através do E-mail: [licitacao.brejao.pe.gov@hotmail.com](mailto:licitacao.brejao.pe.gov@hotmail.com) e enviaram suas documentações para a elaboração do Certificado de Registro Cadastral – CRC, documentos constantes nos autos. Protocolaram (entregaram) os envelopes - Habilitação e Proposta de Preços, lacrado a seguinte empresa: **G Alves de Lima – Serviços & Transportes Eireli – Multiloc Serviços e Transportes**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **15.237.287/0001-45**, protocolo anexo. Os membros da Comissão procederam a verificação, a inviolabilidade e autenticidade dos envelopes. Abertura da sessão pública como está previsto em Edital, apresentando o objeto da Tomada de Preços. Atendendo à sistemática desta modalidade e seus aspectos legais, estabelecendo regras e procedimentos que serão desenvolvidos no decorrer da Sessão (tempo para




## Governo Municipal de Brejão


consulta por telefone, consulta nos sites etc.). Os membros da Comissão registram que outras empresas solicitaram o Edital e seus anexos, através do E-mail (doc. anexo), foram realizados o envio através de E-mail às empresas (doc. anexo). A Comissão de Licitação decidiu pela continuidade da licitação com única licitante com o respectivo representantes para a contratação do objeto, o evidente interesse da administração em fomentar a participação das empresas no mercado, uma vez que a presente licitação foi amplamente divulgada, no prazo e demais condições previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e demais alterações, com a publicação de seu aviso conforme registrado no item 2 – Da Publicidade e nos autos do processo, no entanto, única empresa compareceu – protocolou/entregou envelopes para participação no certame licitatório, a empresa: **G Alves de Lima – Serviços & Transportes Eireli**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **15.237.287/0001-45**. Desta forma, passando a fase da conferência da Documentação de Habilitação. 4 – **Da Fase de Conferência da Documentação de Habilitação:** Ato contínuo, verificado o lacre, rubricadas, procedeu à abertura do envelope nº 001 dos Documentos de Habilitação pela Comissão, o julgamento das situações encontradas durante a verificação dos documentos, será sempre precedido de razoabilidade e proporcionalidade, visando ampliar a competição e seleção da proposta mais vantajosa para o Município de Brejão/PE. A Comissão registrou a condição de Empresa de Pequeno Porte-EPP e Microempresa-ME, irá usufruir dos direitos e prerrogativas da Lei Complementar nº 123/06 e nº 147/14. Os Membros da CPL realizaram a verificação das documentações de habilitação das empresas. Foi identificado e registramos: A empresa **G Alves de Lima – Serviços & Transportes Eireli**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **15.237.287/0001-45**, QUE, verificado pela Comissão a regularidade referente habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, documentos de habilitação conforme exigência do edital, sempre buscando a verificação dos documentos precedido de razoabilidade e proporcionalidade, visando ampliar a competição e seleção da proposta mais vantajosa para o Município de Brejão/PE. Desta forma, demonstra que a empresa atendeu as exigências editalícia dos documentos apresentados pela licitante, assim, fica habilitada e estando apta a prosseguir no certame a proponente acima citada. Atendendo aos princípios que norteia a Administração Pública, os membros da CPL no uso de suas atribuições, dará conhecimento aos demais interessados do julgamento da documentação de habilitação, bem como, a Autoridade Superior. Segue abertura do prazo para recurso. 5 - **Do Recurso:** Ato contínuo, informado o resultado ao Representante da licitante da verificação de conformidade da documentação de Habilitação, perguntado sobre a intenção de interpor recurso, o mesmo apresentou Termo de Desistência de Recurso para a fase de habilitação, **fica extinto prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis** estabelecido artigo 109, inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e item 12.9 do edital. Ato contínuo, diante da renúncia recursal, passamos para envelope nº 002. 6. - **Da Conferência da Proposta de Preços- Envelope nº 002:** Ato contínuo, após divulgado o resultado da documentação de habitação e a renúncia do Recurso Administrativo, os membros da CPL de posse do envelope de proposta de preços rubricaram e realizaram sua abertura, verificou a apresentação no item 9 do edital. Dando continuidade, passa a classificar a licitante, conforme segue: Empresa **G Alves de Lima – Serviços & Transportes Eireli – Multiloc Serviços e Transportes**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **15.237.287/0001-45**, Valor Global Proposto é de: **R\$ 764.012,37 (Setecentos e sessenta e quatro mil e doze reais e trinta e sete centavos)**. Desta forma, atendendo os requisitos exigido no Edital de convocação, o valor da proposta da proponente está abaixo do estabelecido pela Administração, considerando a licitante **G Alves de Lima – Serviços & Transportes Eireli – Multiloc Serviços e Transportes**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **15.237.287/0001-45**, habilitada e classificada no certame, acostados nos autos do processo, ficando desta forma, atendendo aos princípios que norteia a Administração Pública, os membros da CPL no uso de suas prerrogativas legais, dará conhecimentos a quem de direito e demais interessados da conferência da documentação de habilitação e da proposta de preços, bem como, a Autoridade Superior. Será publicado

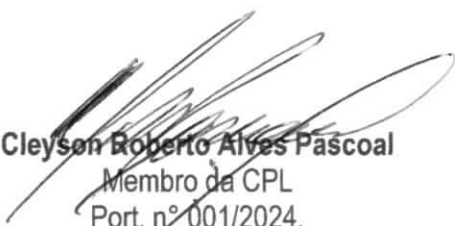


## Governo Municipal de Brejão


aviso contendo resultado da verificação final, abrir-se-á prazo para o transcurso *in albis* do prazo recursal. 7 – **Do Recurso:** Ato contínuo, informado o resultado ao Representante da licitante da verificação de conformidade da Proposta de Preços, perguntado sobre a intenção de interpor recurso, o mesmo apresentou Termo de Desistência de Recurso para a fase da verificação da proposta de preços, **fica extinto prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis** estabelecido artigo 109, inciso I, alínea “a” da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e item 12.9 do edital. A ausência de recurso, fica a licitante habilitada e classificada para demais procedimentos do certame. 8 - **Da Diligência:** A Municipalidade poderá promoverá diligência conforme consignado no Art. 43, § 3º da Lei Federal nº 8.666/93 e item 31 do Edital, fundamento legal para a promoção de diligências nas licitações, que facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, dirimir dúvidas surgida. 9 - **Do Encerramento da Sessão:** Ato contínuo, uma vez concluída a verificação e proferido o resultado da Habilitação e Proposta de Preços da Licitante, será disponibilizada no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Brejão - (<https://brejao.pe.gov.br>), a Ata contendo a decisão. Após atendida toda formalidade legal, foi dado por encerrado às 11h40min (onze horas e quarenta minutos), lavrando-se a presente Ata, que foi lida em voz alta, que segue assinada pelos Membros da Comissão de Licitação e Representante da Licitante. Como mais nada havia a tratar, encaminha-se a Autoridade Superior para conhecimento. Brejão/PE, aos 19 (dezenove) dias do mês 01 (janeiro) do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

  
**Adriana Araújo Vanderlei**  
Membro CPL  
Port. nº 001/2024.

  
**Edinaldo Almeida de Barros**  
Membro da CPL  
Port. nº 001/2024.

  
**Cleyson Roberto Alves Pascoal**  
Membro da CPL  
Port. nº 001/2024.

### LICITANTE:

  
**G ALVES DE LIMA SERVIÇOS & TRANSPORTES LTDA – MULTILOC SERVIÇOS E TRANSPORTES**  
CNPJ/MF sob o nº 15.237.287/0001-45  
**Sr. Givanilson Alves de Lima**  
Administrador  
CPF/MF sob o nº █████.578.84████.

